



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.237/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 841/2025
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	ROTOCOLO 2515/2025	DATA / HORA 25/07/2025 16:12:02	USUÁRIO 120.XXX.XXX-12
--------------------	-----------------------	------------------------------------	---------------------------

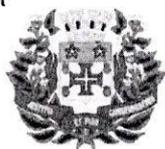
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 841/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade/DEMUTRAN, por meio do Memorando nº 495/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 495/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de julho de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 JUL 2025
Recebido Por *[Assinatura]* 09:45
Horas

Referente: Indicação nº. 841/2025 – Memorando nº. 2.070/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Flavio Marques Alves o qual solicita a implementação de sinalização (através de placas de sinalização) para reduzir os barulhos e a restrição de buzinas, nas proximidades onde pessoas com autismo possam ser mais sensíveis a sons alto.

O DEMUTRAN informa o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) não possui um artigo específico que trate da poluição sonora direcionada a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). No entanto, a legislação brasileira reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, o que pode gerar proteção em relação a situações que causem desconforto, incluindo a poluição sonora.

Portanto a poluição sonora no trânsito é tratada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) através dos artigos 228 e 229. O artigo 228 estabelece multa e retenção do veículo para quem usar som alto ou com frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN. Já o artigo 229 trata do uso indevido de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



alarmes ou equipamentos sonoros que perturbem o sossego público, também com multa e apreensão do veículo.

As placas de sinalização são implantadas nas proximidades de hospitais e escolas onde o silêncio é essencial para recuperação de pacientes e o aprendizado dos alunos. Todavia independentemente de estar ou não previsto no CTB, o DEMUTRAN fará contato com a Secretaria Municipal de Saúde para obter informação sobre possível cadastro de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), para implantação de sinalização.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 841 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

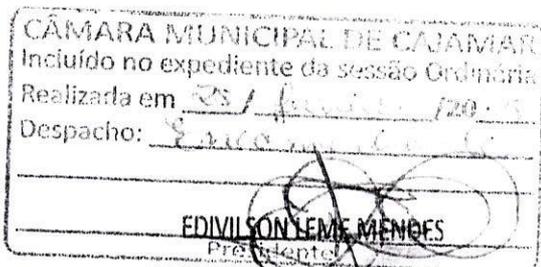
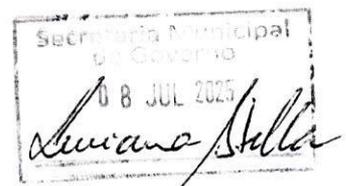
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implementação de sinalização (através de placas de aviso) para reduzir os barulhos e a restrição de buzinas, nas proximidades onde pessoas com autismo possam ser mais sensíveis a sons alto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista como uma iniciativa de promover a Inclusão e o bem-estar de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Tal medida já acontece em outras cidades do Brasil, como na cidade de Criciúma no estado de Santa Catarina, onde placas com o símbolo do autismo e a mensagem de "ambiente silencioso" é afixada em ruas e locais próximos a residências de moradores autistas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2188/2025	16/06/2025 10:34:14	066.XX\XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo